

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 008/2020 - DATA: 01/06/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, DESARMADA, PRIVADA, ATRAVÉS DE RONDA NOTURNA, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA - CONTRATADO: KARINA DE SOUZA CORREIA ME - CNPJ 36.490.140/0001-32 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: DISPENSA 004/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, DESARMADA, PRIVADA, ATRAVÉS DE RONDA NOTURNA, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT CONTRATADO: RAZÃO SOCIAL: KARINA DE SOUZA CORREIA ME - CNPJ: 36.490.140/0001-32 NOVA UBIRATÃ - MT, 01 DE JUNHO DE 2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

Publicação de requerimento de licença em Periódico Local

ERRATA. A empresa C. A. MARINO-ME, CNPJ nº 08.009.148/0001-07, corrige a publicação realizada no DOE (Nº 27607; Quarta-feira, 9 de Outubro de 2019) e Jornal Interativo (Nº 583; Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019), para constar que torna público que requereu ao CODEMA a Licença de Operação para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira no município de Campinápolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSE PAULO VENDRUSCO, CPF 956.925.681-87, situado Rua Ambar nº01, Quadra 17, C.R. Villa Jardim, (Tropical Ville), Município de Cuiabá-MT. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. Termo de Referência Padrão Nº14/SURH/SEMA/MT, o Pedido do Cadastro Insignificante de Captação de Águas Subterrâneas quanto as regularizações do Lic. Ambiental: 01 Poço tubular existente, e em operação. Atividade: Residência.

BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0396-86, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 271884/2014.

IZABEL PARMIGIANI BRANDELERO, CPF: 897.477.391-00, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 23903/2015.

O Sr. ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET inscrito no CPF sob o nº 065.106.470-87 proprietário da Fazenda Ferradura. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a alteração e renovação da portaria de outorga de uso de água superficial nº 004 de 11 de janeiro de 2011 em seu nome com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins/Araguaia; Curso d'água: Rio Das Mortes; Ponto da captação (1): 15°23'33,1"S 54°28'14,5" O (2) 15°23'49,4"S 54°27'37,8" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,3256 (2) 0,2434.

O Sr. IVANDRO BARCHET inscrito no CPF sob o nº 384.721.041-68 proprietário da Fazenda Ferradura. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a alteração e renovação da portaria de outorga de uso de água superficial nº 005 de 11 de janeiro de 2011 em seu nome com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins/Araguaia; Curso d'água: Rio Das Mortes; Ponto da captação (1): 15°23'33,1"S 54°28'14,5" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,3898

O Sr. ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET inscrito no CPF sob o nº 065.106.470-87 proprietário da Fazenda Ferradura. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado

de Mato Grosso, outorga de uso de água superficial com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins/Araguaia; Curso d'água: s/d afluente do Rio Das Mortes; Ponto da captação (1): 15°18'28,8"S 54°25'25,4" Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,03.

O Sr. IVANDRO BARCHET inscrito no CPF sob o nº 384.721.041-68 proprietário da Fazenda Ferradura. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, outorga de uso de água superficial com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins/Araguaia; Curso d'água: s/d afluente do Rio Das Mortes; Ponto da captação (1): 15°18'28,8"S 54°25'25,4" Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,03.

O Sr. SILVANDRO BARCHET inscrito no CPF sob o nº 406.570.001-91 proprietário da Fazenda Ferradura. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, outorga de uso de água superficial com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins/Araguaia; Curso d'água: s/d afluente do Rio Das Mortes; Ponto da captação (1): 15°18'28,8"S 54°25'25,4" Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Vazão da captação (m³/s) (1) 0,03.

LANTERNAGEM E PINTURA DO CHINA EIRELI, CNPJ nº 37.200.604/0001-9, torna público que requereu junto à (SAMA) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA de LANTERNAGEM E PINTURA DO CHINA EIRELI (CHINA LANTERNAGEM E PINTURA), localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. -- DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEG. DO TRABALHO - 66 3498-3121 - 66 9 9607 - 2393**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 01-2020- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as